

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42370

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 29/05/2026

EDITAL NÚMERO: 270 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/2200-0001857-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0405-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/MEDICAO;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE DEMANDA FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE IMPRETERÍVEL DE REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DE INSUMOS DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SOP/RS). O SETOR DE TOPOGRAFIA POSSUI A RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DE EXECUTAR LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS, CADASTRAIS E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS, PRESTANDO SUPORTE TÉCNICO ESSENCIAL PARA ATENDIMENTO DE VARIADAS DEMANDAS PROVENIENTES DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO ESTADO. TAIS SERVIÇOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LOCAÇÕES, MEDIÇÕES, CONTROLE DE VOLUMES, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, ALÉM DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ABERTURAS DE MATRÍCULAS CARTORIAS ATUALMENTE, AS ATIVIDADES ESTÃO SENDO MANTIDAS ATRAVÉS DA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS CUJO CONTRA DEVERÁ SE EXAURIR EM JUNHO/2026. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS, DOTADOS DE MAIOR MODERNIDADE E PRECISÃO, FAZ-SE INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS VISTORIAS TÉCNICAS, CONFERIR AGILIDADE, ACURÁCIA E CONFIABILIDADE AOS DADOS COLETADOS, BEM COMO OUTORGAR CELERIDADE AOS TRÂMITES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS ATIVIDADE/PROJETO: 3052 REQUALIFICAÇÃO - SOP. NATUREZA DA DESPESA - NAD: 4.4.90.52 EQUIP. E MATERIAL RECURSO: 0110 FUNRIGS PARCELAS DIVIDA SRO: 040082

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 EQUIP. TOPOGRÁFICO - MARCA: LEICA MODELO: ESTAÇÃO TOTAL MANUAL FLEX LINE TS10**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 252.148,00

Item 1 - 0405.0179.010005**EQUIP. TOPOGRÁFICO - MARCA: LEICA MODELO: ESTAÇÃO TOTAL MANUAL FLEX LINE TS10****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** kt**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 252.148,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/MEDICAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO - NOME DO EQUIPAMENTO:** ESTAÇÃO TOTAL; **FINALIDADE:** TOPOGRAFIA; **GARANTIA:** 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.; **CERTIFICAÇÃO:** NÃO SE APLICA; **DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO:** EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO - NOME DO EQUIPAMENTO: ESTAÇÃO TOTAL; FINALIDADE: TOPOGRAFIA; DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS

RESOLUÇÃO DISPLAY MÍNIMA DE 0.1";

PRECISÃO ANGULAR MÍNIMA DE 2";

RESOLUÇÃO DO NÍVEL ELETRÔNICO DE 2";

TECLADO ALFA NUMÉRICO;

TECLA DE GATILHO RÁPIDO;



ALCANCE DE ATÉ 3.500 METROS COM 1 PRISMA MODO LONGO ALCANCE >10.000M; ATÉ 500 METROS SEM PRISMA;
 PRECISÃO MELHOR OU IGUAL A (2 MM + 1.5PPM X D) PARA MEDIÇÕES COM PRISMA;
 PRECISÃO MELHOR OU IGUAL A (2 MM + 2PPM X D) PARA MEDIÇÕES COM ALVO;
 PRECISÃO MELHOR OU IGUAL A (2 MM + 2 PPM X D) PARA MEDIÇÕES SEM PRISMA DE 0 A 500M;
 ZOOM ÓTICO DE 30X;
 POSSUIR PRUMO LASER;
 LUZ GUIA;
 DISPLAY COLORIDO => 5", SENSÍVEL AO TOQUE;
 COMPENSADOR DUPLO;
 A PROVA D'AGUA MÍNIMO IP 65;
 BATERIA DE NO MÍNIMO 3400MAH;
 CHAMADA ROSCA SEM FIM;
 CONEXÃO COM SOFTWARE COM PLATAFORMA CAD;
 TEMPERATURA DE TRABALHO IGUAL OU MENOR QUE -20°C E MAIOR OU IGUAL A +50°C;
 TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO IGUAL OU MENOR QUE -40°C E MAIOR OU IGUAL A +70°C;
 CORREÇÃO ATMOSFÉRICA AUTOMÁTICA;
 COMUNICAÇÃO: ESTAÇÃO TOTAL:
 MEMÓRIA INTERNA 2GB, CARTÃO DE MEMÓRIA SD CARD DE 1GB,
 PORTA USB PARA COMUNICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS, BLUETOOTH;
 POSSUIR INTERFACE RS-232C;
 MÓDULO AUTOHEIGHT PARA MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE ALTURA DO INSTRUMENTO (CLASSE DE LASER 2).

2.2.FUNÇÕES:

LEVANTAMENTO, ESTAÇÃO LIVRE, DISTÂNCIA, ÁREA, ALTURA REMOTA, COGO, INTERCESSÃO, ELEMENTO DE REFERÊNCIA E ESTRADAS.

2.3 COMPOSIÇÃO:

1X ESTAÇÃO TOTAL;
 2X BATERIA LÍTIO;
 1X CARREGADOR INTELIGENTE;
 1X CABO USB PARA A TRANSFERÊNCIA DE DADOS;
 1X BASTÃO DE 2,50M COM BOLSA DE TRANSPORTE;
 1X PRISMA COM SUPORTE E BOLSA;
 1X TRIPÉ DE ALUMÍNIO COM TRAVA DUPLA;
 1X BOLSA PARA TRIPE;

**** MARCA: LEICA MODELO: ESTAÇÃO TOTAL MÂNUAL****; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA ESTAÇÃO TOTAL E 3 MESES PARA DEMAIS ACESSÓRIOS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITACAO SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - POA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 3º ANDAR DMP PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO



TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRALIDADE AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S)



SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.